TIPO AB[illegible]	FILIAÇÃO	MANOEL CÂNDIDO DA SILVA
FRH Pas		HAYDEE BOAVENTURA

ALTURA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO Nº
1,65	09.05.59	834.336

CÚTIS	CABELOS	OLHOS	F.D.
Branca	Pretos	Castanhos	142222 E-3333

POLEGAR DIREITO

NATURAL DE: Cuiabá-MT

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 1993.

CHEFE DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

320 DEC. Nº 18.11.83

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA Nº 000951

VALIDADE: INDETERMINADA

DEPENDENTE

ESPOSA DO 3º SGT PM FEITOSA

NOME: VERA HELENA CÂNDIDO PINHEIRO

RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

AGREGADA DE: ELIAS ALVES FEITOSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

DADOS PESSOAIS

DATA NASCIMENTO 09.05.50	DATA ADMISSÃO 21.01.85
CARTEIRA IDENTIDADE RG 167800 SSP	CART. TRAB. PREV. SOCIAL Nº 19160 SÉRIE 0003
TÍTULO ELEITOR Nº 165298 ZONA 1ª SECÇÃO 181	CPF 242038401/63
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO "O"	FATOR RH POSITIVO
OBS. MÉDICA SIC	

assinatura do servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/59

INSCRIÇÃO: 1.527.411/8 30 | ZONA: 001 | SEÇÃO: 0155

MUNICÍPIO / UF: CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

IDENTIDADE FUNCIONAL

UFMT-UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Criada pela Lei nº 5.647 de 10.12.70
CGC nº 00394445 0083-40 - Av. Fernando Correa da Costa s nº

Controle nº 1352 | Portaria SRA nº 117/ 81

NOME: VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO

CARGO OU FUNÇÃO: ATEN. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HUJUM

Cuiabá, 11 de abril de 1.985

Chefe do Setor Cadastro / DRE / DP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

3º Tabelião Vitalicio de Notas, Escrivão do Civel, Oficial Privativo e Vitalicio do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 112/A FOLHA n. 291 TERMO n. 139:706

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada

:: :: :: :: ::

uma criança do sexo Feminino nascida no dia 04 de Novembro de 19 90

às 13:30 horas n o Hospital Geral nesta Capital.

:: :: :: :: ::

com o nome de LOUZIANE HELENA PINHEIRO FEITOSA /////....

filh a do cidadão Elias Alves Feitosa //////....

e de Dª Vera Helena Candida Pinheiro /////....

sendo seus avós paternos Benedito Alves Feitosa /////....

e Dª Virgilina Fernandes Feitosa //////.....

e maternos Manoel Candido da Silva /////.....

e Dª Haidee Boaventura /////...

Registrado 07 de Janeiro de 19 91

Obs.: Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 07 de Janeiro de 19 91

Oficial do Registro Civil

Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Libero Badaró 293 - Loja 6 - São Paulo
VEIGA

Cartório 3º Ofício de Notas
TABELIÃ
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentada
Nilza M. B. M. Corrêa
Wanda Araujo Martins
Hercilia de B. Maciel Hagge
R. Candido Mariano, 302
Telefone 321-2514
Cuiabá — MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIÃ

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Reimos dos Santos
Tabeliã Substituta

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 149-A.. FOLHA nº 165.. TÊRMO 160.401..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 09 de JULHO de 1993. às 15:25 horas no Hospital São Thomé, Cuiabá-MT..... com o nome de EDUARDO ELIAS PINHEIRO FEITOSA//..

filh o do cidadão Elias Alves Feitosa//..

e de Dª Vera Helena Candida Pinheiro//..

sendo seus avós paternos Benedito Alves Feitosa//..

e Dª Vergilina Fernandes Feitosa//..

e Maternos Manoel Candido da Silva//..

e Dª Haidee Boaventura//..

Registrado 12 de Julho de 19 93.

Obs.: Declarante: o Pai//..

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Cartório 3º Ofício de Notas
TABELIÃ
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentada
Nilza M. B. M. Corrêa
Wanda Araujo Martins
Hercilia de B. Maciel Hagge
R. Candido Mariano, 302
Telefone 321-2514
Cuiabá — MT.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de Julho de 1993.

Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Reimos dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Of. nº 161/DADRH/GAB PRES/95
Cuiabá-MT., 24 de julho de 1995.

Ilmo.Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD Diretor Administrativo da CODEMAT
Nesta

RG- 471.396
CPF- 328.827.161-20

Senhor Diretor,

Por intermédio do presente, solicitamos a prestimoza cooperação dessa Companhia, no sentido de autorizar a contratação dos servidores abaixo relacionados:

- **ANDRE LUIS DE ALMEIDA**
- **MARCELLE DALARMI RODRIGUES**
- **GEORGIA DIONEIA DA CUNHA**
- **SIRLENE FARIA DE MELO SILVA**
- **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**
- **VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO**
- **ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FRANÇA**
- **AECIO DE CAMPOS MOREIRA**
- **MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA**

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA

DEJAIR DE SOUZA SOARES
Diretor Administrativo Financeiro

Rua D, S/N - Prédio do Antigo D O P - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo
Fones: (065) 313-2054 - (065) 313-3296 - (065) 313-2212 - Telex: 65-2512 - Fax: (065) 644-2566 - Cuiabá-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Of. nº 161/DADRH/GAB PRES/95
Cuiabá-MT., ~~24~~ de julho de 1995.
12/08/95

Sal. 465,75
ciu. 12/08/95
ent. FEMA
Fu. Ag. ADM.

Ilmo.Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD Diretor Administrativo da CODEMAT
Nesta

Senhor Diretor,

Por intermédio do presente, solicitamos a prestimoza cooperação dessa Companhia, no sentido de autorizar a contratação dos servidores abaixo relacionados:

- **ANDRE LUIS DE ALMEIDA**
- **MARCELLE DALARMI RODRIGUES**
- **GEORGIA DIONEIA DA CUNHA**
- **SIRLENE FARIA DE MELO SILVA**
- **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**
- **VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO**
- **ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FRANÇA**
- **AECIO DE CAMPOS MOREIRA**
- **MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA**

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA

DEJAIR DE SOUZA SOARES
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Diretor Presidente
para conhecimento
em 24/07/95
Diretor Presidente-Se
Cuiabá, 25/07/95

Rua D, S/N - Prédio do Antigo D O P - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo
Fones: (065) 313-2054 - (065) 313-3296 - (065) 313-2212 - Telex: 65-2512 - Fax: (065) 644-2566 - Cuiabá-MT

DATA - 28/11/95 HORA - 14:00
ECV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.047.604-8

PROT COLC CODEMAT

GOVERNO DO ESTADO
Protocolo 30/10/95
Protocolo 02/08/95
Data 10.10.95
Serviço de Protocolo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N°984/95-GDRF ***Cuiabá, 06 de outubro de 1.995.***

DATA - 09.11.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.150.474-6

Senhor Diretor Presidente:

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência relação dos servidores dessa empresa que prestam serviços em meu gabinete.

- ***APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS*** 43
- ***CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO*** 38
- ***JAIR JOSÉ DA SILVA*** 314
- ***MAURÍCIO LUIZ DE ARRUDA*** 423
- ***RAQUEL APARECIDA MARCOS*** 508
- ***VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO*** 341

Colho o ensejo para externar-lhe a minha estima e admiração, mui,

Atenciosamente,

Ricarte

Deputado RICARTE DE FREITAS
Líder do Governo - PSDB

Junta-se na ficha funcional do servidor.
em 26/10/95

Exmo. Sr.
DR. EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo - Bloco Seplan
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 68/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E VERA HELENA CÂNDIDA PINHEIRO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado VERA HELENA CÂNDIDA PINHEIRO, brasileira, portador do RG nº 167.800 SSP/MT e CPF nº 242.038.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 309/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

DEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

RG 098 4465 SSP MT

RG 104996 SSP/MT

Reconh. 28/8/96

341 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES: VG - 0000410 | AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO: 02572 00001-6 00069400-0

A) SEGURADO E ENDEREÇO
VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 09/05/1959 | ESTADO CIVIL: ********** | C) CPF: **********

LOCAL DE TRABALHO: ********** | MATRÍCULA: 2814757 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. **********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

ASSINATURA

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978136-5 | 2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0	0 1	6	0 0 0 6 9 4	0 0 0

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA

NOME: VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO

DATA NASCIMENTO: 09.05.59

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE:

PROFISSÃO: 985 - 1027 / 138150186 BIP

ENDEREÇO: R.Alirio de Figueiredo 355 B.D.Aquino - Fone 323-2317

PAI:

ESTADO CIVIL:

MÃE:

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: DATA / / SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. N.º: 19160 SÉRIE: 00003-MT / DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA: CATEGORIA: REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 573761I8-30 ZONA: 001 SECÇÃO: 0159 ESTADO:

CPF N.º: PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 1º.08.95 FUNÇÃO: Ag.Adm.

NATUREZA DO CARGO: OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.08.95	*** Conf. OF.161/DADRH/GAB PRES/95 de 24/07/95 da FEMA, foi solicitada a contratação da servidora para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 1º.08.95 a 01.08.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebedno o salario de R$..... a servidora está lotada na FEMA.	465,75
	Contrato de prestação de serviços nº. 309/95 a partir de 01/8/95 a 01/8/96, publicado no D.O. E. de 16/10/95.	
	Conf. Termo de Distrato nº 68/96 as partes resolvem distratar, o que foi convencionado no Contrato de - Prestação de serviços nº. 309/95, - desobrigando-se de todos os seus - Termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, Conf.D.O.E. de 03/06/96.	
	-PROCESSO nº 2.073/95 de 10.10.95,OF. Nº ... 984/95 de 06/10.95,de acordo com o despacho do Chefe da Casa Civil e Orientaçao do Sr. Governador é de conceder disponibilidade exclusivamente p/ atender as requisiçoes das comissão Tecnicas do Poder Ligislativo. -a Original do Proc.se encontra arquivada na Pasta do Servidor Aparecido M.Santo.	

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Conforme processo nº 1.254 a mesma solicita pagamento de férias e 13º salário proporcional. Pagamento efetuado em 31/05/96 na sua rescisão.

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOCIL OKADA DE MORAES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3__/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 56/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 57/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 58/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIOMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96
INTERESSADO: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 60/96
INTERESSADO: CODEMAT X APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 61/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 62/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO CARLOS RIVERA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357-A/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 63/96
INTERESSADO: CODEMAT X RAQUEL APARECIDA MARCOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 64/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO LUIZ DE ARRUDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 65/96
INTERESSADO: CODEMAT X TELMA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 66/96
INTERESSADO: CODEMAT X ABILIO MATOS DO NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 67/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE LOURDES ALONSO ROTURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96, DESOBRIGANDO-SE-O DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 68/96
INTERESSADO: CODEMAT X [illegible] CANDIDA [illegible]
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO DE Nº 69/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSVALDO DAS NEVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ MARIA DO BONDESPACHO E SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 71/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 72/96
INTERESSADO: CODEMAT X KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

TERMO DE DISTRATO nº 73/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3852 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA
RG.NO 003.508.455-1 , CIC NO 461.915.796-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORARIA: 06 HS
ESCOLA: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 32.10 (TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3800 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA CUBULINI
RG.NO 150.445-73 , CIC NO 106.464.908-42
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
ESCOLA: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3809 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARCOS FRANCO DE MORAIS
RG.NO 16.342.701 , CIC NO 044.000.478-45
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 10 HS
ESCOLA: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 53.50 (CINCOENTA E TRES REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3444/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: HEDVAIR BATISTA GONCALVES
RG.NO 1001367 , CIC NO 621 373 821-68
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
ESCOLA: "ANTONIO HONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 15 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 80,25 (OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3443/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JOSÉ ALVES RODRIGUES DOBRINHO
RG.NO 39705962 , CIC NO 535 178 149-20
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: LETRAS
ESCOLA: "ANTONIO HONATO ROCHA
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO.
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORARIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3441/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NILZA MARIA DA SILVA
RG.NO 48110835 , CIC NO 756 024 319-34
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: CIÊ. BIOLÓGICAS
ESCOLA: "ANTONIO HONATO ROCHA
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3847 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MIGUEL GIOVANNI RUCHEL
RG.NO 4.237.915-8 , CIC NO 596.089.719-87
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 02 HS
ESCOLA: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 10.70 (DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3836/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA TEREZINHA BERNARDI
RG.NO 583.143.748-5 , CIC NO 424.646.420-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
ESCOLA: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 07.03.96 A 07.04.96
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)
SUBST A: FLORA COSTELLI ZANELLA
MOTIVO : LIC.SAUDE - PROC. 626.731.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3831 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IRANI MARIA BORTOLI TONET
RG.NO 2.189.193 , CIC NO 650.816.251-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 40 HS
ESCOLA: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR.
VENCIMENTO: R$ 214.00 (DUZENTOS E CATORZE REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996.

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3546/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JANICE CRISTINA SAMPAIO
RG.NO 175 273 , CIC NO 448 023 151-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
ESCOLA. "QUERENCIA"
MUNICÍPIO: QUERENCIA
PRAZO: 12/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 13 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 69,55 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3547/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENI GISLEI ALTMANN MINK
RG.NO 4008739759 , CIC NO 325 929 520-53
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: ECO. DOMÉSTICA
ESCOLA. "QUERENCIA"
MUNICÍPIO: QUERENCIA
PRAZO: 12/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 30 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 296,83 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3539/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA LUIZA BRUN FERRAZ
RG.NO 831 166 , CIC NO 373 672 050-72
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
ESCOLA. "QUERENCIA"
MUNICÍPIO: QUERENCIA
PRAZO: 12/03/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 168,30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3460 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA LUCIA PEDROSA
RG.NO 649 444, CIC NO 450 263 441 04
ESCOLARIDADE: SUP.L.P., HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
ESCOLA: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 168,30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3461/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
RG.NO 501 932, CIC NO 503 541 170 53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
ESCOLA: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 18 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 96,30 (NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3462/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DEBORA MARIA DOS SANTOS ROSA
RG.NO 957 337, CIC NO 431 221 111 87
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
ESCOLA: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 90,95 (NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 02 de Maio de 1.996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3477/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GLENDA MARLY ARANHA DOS REIS
RG.NO 1324092 , CIC NO 568 400 391 53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
ESCOLA. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 10 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 53,50 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3474/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: SANA VIEIRA GUIMARÃES
RG.NO 1430865 , CIC NO 917 186 506-82
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
ESCOLA. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 128,40 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SUBST. LUZIA M. PEREIRA COELHO
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PORT. INTERNA NO 04/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3475/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: RONALDO ALVES DE MOURA
RG.NO 491 131 , CIC NO 327 200 741-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: TÉC. SECRETARIADO
ESCOLA. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 25 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 133,75 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
SUBST: MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PORT. INTERNA NO 03/96

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/95
INTERESSADO: ... ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/95
INTERESSADA: ROSANGELA APARECIDA ARAÚJO FRANÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95
INTERESSADA: VERA HELENA CANDIDA RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/95
INTERESSADO: SÉRGIO NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95
INTERESSADO: GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95
INTERESSADO: JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95
INTERESSADO: NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: ANTONIO JERONIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/95
INTERESSADO: JOSÉ DO CARMO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/95
INTERESSADO: VALDNEY PUZIOL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/95
INTERESSADA: ELISETE DE FÁTIMA ...
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95
INTERESSADO: KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95
INTERESSADA: DORALICE MATOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95
INTERESSADA: BENI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95
INTERESSADO: SEVERINO MOREIRA RAINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95
INTERESSADO: OTAMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95
INTERESSADA: ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/95
INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/95
INTERESSADA: ZILMA RIBEIRO TAQUES DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/95
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/95
INTERESSADO: PEDRO XENON DE SÁ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/95
INTERESSADO: CODEMAT E CEPROMAT
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA PELO CONTRATADO À CONTRATANTE, ABRANGENDO: LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVOS DE USO GENÉRICO (PACOTES).
VALOR: R$ 7.945,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VALOR ESTIMADO
PRAZO: 01 (UM) ANO, 28.09.95 A 28.09.96.

CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convoca pelo presente o servidor TEREZO DE JESUS SIQUEIRA, Portador da CTPS nº 07.088 série 3981 a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos, sede da Empresa, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SPC, nesta Capital, ou prestar justificativa de sua ausência ao trabalho. Comunicamos que o não comparecimento ou faltas de justificativas no prazo de três (03) dias, a contar desta data, 11.10.95, implicará em rescisão do contrato de trabalho por justa causa, com base no artigo 482, I letra "i" da C.L.T.

A DIRETORIA

EDGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14347/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: CREUZA BARBOSA DA CUNHA
RG.NO 804 480. CIC NO 513 497 591-40
ESCOLARIDADE: 1º G.Inc.CARGA HORÁRIA: 30 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Prestação de Serviços de Merendeira
PRAZO: de 11/07/95 a 20/02/95
VENCIMENTO: R$ 105.39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14109/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA
RG.NO 550 974. CIC NO 457 745 201-53
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs.sem.
MUNICÍPIO: Hortelândia. PRAZO: 01/08/95 à 01/11/95
EEPSG."Des. Gisparis Moreira de Barros"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$. 74,39 (setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). SUBST.à Vilma Regina F. Xavier. Lic. Especial, Port.431/94, D.O. de 04/08/94

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 13749/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEVITON FAGUNDES MORAES
RG.NO 478 313. CIC NO 384 254 451-15
ESCOLARIDADE: Niv.Sup. CARGA HORÁRIA: 40 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso. PRAZO: 10/07/95 à 10/01/96
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 277.13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos). SUBST.à Neviton F.de Moraes, que solicitou distrato. Proc.0.593.443-5.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14437/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANA ROSA
RG.NO 367 994. CIC NO 532 890 201-68
ESCOLARIDADE: Niv.Sup. CARGA HORÁRIA: 60 hs.sem.
MUNICÍPIO: Cuiabá. PRAZO: 20/03/95 à 20/02/96
EEPG."Prof. Antonio Epaminondas"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). SUBST. à Jorge Souza Ribeiro. Distrato. Proc. 11.424-95, D.O. de 02/03/95.

Cuiabá, 28 de setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14555/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENICY LUCAS DE MIRANDA
RG.NO 993 987. CIC NO 570 932 221 48
ESCOLARIDADE: 2º Grau. CARGA HORÁRIA: 24 hs sem.
EEPSG."Emília Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/08/95 à 20/08/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 90,00 (noventa reais)
SUBSTITUIÇÃO à: João Bosco Galileu. Licença Especial, Port. 270/89, D. O. de 28/04/86.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14556/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES TEIXEIRO
RG.NO 153 854. CIC NO 207 173 731 00
ESCOLARIDADE: L.Plena, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
EEPSG."Emília Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/07/95 à 06/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 103.95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos). subst. à Maria Leide Souza Silva, afastamento por perícia médica.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14557/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DULCE SOARES DA SILVA
RG.NO 720 410, CIC NO 847 831 751 20
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
EEPSG. João Brienne de Camargo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 08/08/95 à 04/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,40 (setenta e quatro reais)
SUBSTITUIÇÃO à: Maria Lopes de Almeida, licença saúde.
Proc. 591 944.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 14558/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO
RG.NO 505 817, CIC NO 424 588 971.34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
CRECHE CUIABÁ - PRO-SOL
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 01/08/95 à 30/10/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,40 (setenta e quatro reais)
SUBST. à Lilian Glória Alves Corrêa, Lic.Especial, Port. 334/91, D. O. de 05/09/91.

Cuiabá, 27 de setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguir especifica, a comparecerem na Sala da Comissão de Inquérito Administrativo, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 431, Centro, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário das 8:00 às 13:00 horas, para tratarem de assuntos de seus interesses, concernentes a situação funcional.

O não comparecimento, implicará em instauração de Processos Administrativos por ABANDONO DE CARGO.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
01 - DANIEL EVANGELISTA
02 - ENEILDES OLIVEIRA LUCIANDO
03 - SIMONE MARIA SOARES MODESTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
01 - JOÃO DE DEUS PEREIRA DIAS

MUNICÍPIO DE COLIDER
01 - JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
01 - INDAJAIA GEORGE STEFANINI

MUNICÍPIO DE SORRISO
01 - NOELI TEREZINHA DAL BEM MÁDOLOZZO

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA - SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, 10 de outubro de 1.995.

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Política Pedagógica

PORTARIA Nº 1783/95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Capítulo IV, Art.20, alínea "a" e "b" dos § 1º Lei 5.692/71;
Considerando o § 1º do Art. 13 da Resolução nº 254/94 do Conselho Estadual de Educação;
Considerando o item 1.4.1. do Capítulo I do Edital nº 006/95, publicado no Diário Oficial do dia 09/08/95.

R/E/S/O/L/V/E:

Anular a inscrição ao Exame de Suplência Profissionalizante a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, a seguir relacionado, em virtude de não satisfazer as exigências legais citadas.
- POCONÉ
NOÉ INÊS DE ALMEIDA LOBO
- Data de Nascimento: 31/01/78
Modalidade: Auxiliar de Enfermagem

Cuiabá, 11 de outubro de 1995

Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/95

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO.
OBJETO: Abrigar os serviços da Escola de 1º Grau "Paul Harris"
ORIGEM DOS RECURSOS: 07.031.2072.34.39.90.120
VALOR MENSAL: R$ 2.717,41 - REAJUSTE SEMESTRAL
VIGÊNCIA: 01/09/95 à 30/08/96
ASSINATURA: 06/10/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO
Locador

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/95

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação, firmado entre esta SEDUC/LUIZ ANTONIO GOMES.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/95, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo da locação é de 06 (seis) meses, com início a partir de 15.04.95 e o seu término em 14.10.95."
ASSINATURA: 29/09/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

LUIZ ANTONIO GOMES
Locador

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 309/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682~~.398-30, todos~~ residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO, brasileira, portadora do RG Nº 167.800 SSP/MT, CPF 242038401/63, res. n. Capital,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato á termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/ 08/ 95, e final em 01/ 08/ 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Ag. Administrativo - Lotação FEMA.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **465,75** (**Quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ **XXXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) RG 088 446 SSP MT

2) RG-024301 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 309/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia místa, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, ~~e do CPF nº 005~~.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO, brasileira, portadora do RG Nº 167.800 SSP/MT, CPF 242038401/63, res. n. Capital,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato á termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/ 08/ 95, e final em 01/ 08/ 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Ag. Administrativo - Lotação FEMA.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 465,75 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) RG 098446 SSP MT

2) RG 024321 SSP/MT

Nº PROTOCOLO: 1.254/96

Nº PROCESSO: 1.254/96

DATA, 13 / 06 / 96

INTERESSADO

VERA HELENA C.PINHEIRO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, PROPORCIONAL.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 1.254/96
Processo Nº 1.254/96
Data 13.06.96
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 02

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/

Eu Vera Helena C. Pinheiro

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/08/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 367800 SSP/MT Série _____, expedida em __/__/__, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 13 de Junho de 1996.

sal. 465,75

ASSINATURA

		INSS	Líq
Férias prop. 10/12	= 388,13	64,04	
50%	= 194,07		
13º prop. 5/12	= 194,07	15,53	
	776,27	79,57	696,70

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.254/96 DE 13 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA

Já arquivar na pasta da ex-servidora Maria através da CEF.

Em 23/04/96

Noelita L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

V-018

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 414 053 / 0001 - 32 — CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT — C.P.G.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO — EM LIQUIDAÇÃO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PARAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: VERA HELENA C. PINHEIRO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP: | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: | 17 Data admissão: 01/08/95 | 18 Data opção: | 19 Data afastamento: 31/05/96

20 Maior remuneração: | 21 Aviso prévio: | 22 Pens. Alm. %: | 23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO | 24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	776,27
31 13º salário 05 /12 avos	194,07	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	64,04
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,53
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	388,13	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	194,07	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	696,70

51 Data de homologação:

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José O. Boretti do Prado - LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado:

54 Impressão digital Responsável legal:

55 Assinatura do empregado:

Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa:

56 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome:

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):

61 Valor do saque - Depósitos: | 62 Juros e correção monetária: | 63 Total do saque:

64 Impressão digital Sacador:

65 Impressão Digital Responsável legal:

66 Assinatura do sacador:

67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

REF. 1726-9